

rego Tanquinho, no ribeirão Panunduva; segue por essa reta até a referida foz; daí, segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Panunduva até cruzar o divisor Panunduva — Morro do Mateus; prossegue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do Morro do Mateus; continua por esse contraforte em demanda da foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri.

6 — Com o Município de Santana de Parnaíba
Começa na foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego Juru-Mirim, pelo qual sobe até sua cabeceira no maciço do morro do Veluruna; segue pelo maciço deste morro até findar no ribeirão Caveté, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Sandovalina
Começa no rio Parapanema, na foz do ribeirão Taquaruçu; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão do Rebojo, à direita, e o ribeirão Taquaruçu e do Rebojo, até o contraforte que finda no ribeirão entre os ribeirões do Rebojo, Taquaruçu e rio Pirapozinho.

2 — Com o Município de Tarabai
Começa no pião divisor entre o rio Pirapozinho e os ribeirões Taquaruçu e do Rebojo; segue pelo espigão Taquaruçu — Rebojo, até o contraforte que finda no ribeirão Taquaruçu no foz da água do Veado; segue por este contraforte até a foz da água do Veado no ribeirão do Rebojo; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão do Rebojo, à esquerda, e a água do Campinho, à direita, até cruzar com o divisor Rebojo — Tombo do Meio ou Laranjeira; segue por este divisor até o contraforte que finda no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeira, na foz da água da Taquarinha; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo maciço do Tombo do Meio ou Laranjeira até a foz da água da Fazenda Concordeia; segue pelo contraforte da margem esquerda da água da Fazenda Concordeia até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeira, à direita, e o ribeirão do Rebojo e rio Pirapozinho, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira sudoeste do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no rio Pirapozinho.

3 — Com o Município de Aivares Machado
Começa no ribeirão Pirapozinho na foz do córrego São Jorge; sobe pelo ribeirão Pirapozinho até sua cabeceira que contraverte com a cabeceira do córrego Lajeado; no espigão mestre Parapanema — Santo Anastácio; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Lajeado, pelo qual desce até o ribeirão Santo Anastácio.

4 — Com o Município de Presidente Prudente
Começa na foz do córrego Lajeado, no ribeirão Santo Anastácio; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Embiri.

5 — Com o Município de Regente Feijó
Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri; sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até a foz do córrego Cai.

6 — Com o Município de Anhumas
Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Cai, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoeste; segue pelo espigão mestre Santo Anastácio — Parapanema até a cabeceira do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no córrego Boa Vista; desce, ainda, por este córrego até sua foz no ribeirão Anhumas.

7 — Com o Município de Taubaté
Começa na foz do córrego Boa Vista, no ribeirão Anhumas; desce por este até a sua foz no rio Parapanema.

8 — Com o Estado do Paraná
Começa no rio Parapanema, na foz do ribeirão Anhumas; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Taquaruçu, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Estrela do Norte e Naranjiba

Começa na foz da água Taquarinha no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira; prossegue pelo contraforte entre a água da Taquarinha, à esquerda, e a água da Figueira, à direita, até cruzar com o divisor Tombo do Meio ou Laranjeira — Onça; continua por este divisor e pelo divisor da margem esquerda do ribeirão Laranjeira até cruzar com o contraforte da margem esquerda da água do Sabino.

2 — Entre os Distritos de Estrela do Norte e Itororó do Parapanema

Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Laranjeira, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda da água do Sabino; continua por este contraforte até a foz desta água, no ribeirão Laranjeira; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Laranjeira — Tombo do Meio ou Laranjeira; prossegue por este divisor até a cabeceira da água Lagoa Seca, pela qual desce até sua foz no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira; desce por este ribeirão até a foz da água Lagoa ou do Tombo, pela qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Tombo do Meio ou Laranjeira-Rebojo, até a cabeceira da água do Felinto; desce por esta água até sua foz no ribeirão do Rebojo; desce pelo ribeirão do Rebojo até a foz da água Grande, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Rebojo-Taquaruçu.

3 — Entre os Distritos de Itororó do Parapanema e Naranjiba

Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Laranjeira, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda da água do Sabino; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego da Siqueira pelo qual desce até sua foz no rio Parapanema.

4 — Entre os Distritos de Naranjiba e Pirapozinho
Começa no contraforte da margem esquerda da água da Fazenda Concordeia, na cabeceira da água da Fazenda Santa Terezinha, pela qual desce até sua foz no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeira; daí, vai, em reta, à estrada Naranjiba-Pirapozinho num ponto situado a 5 quilômetros ao Norte do centro da vila de Naranjiba; deste ponto continua por nova reta de rumo Leste, até cortar o córrego da Onça.

MUNICÍPIO DE PIRATINGA

(Instalado em 1914)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Ouratina
Começa no espigão mestre Alambari-Batalha no entroncamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Preto, de um lado, e as da água da Capoeira, do outro lado; segue pelo espigão mestre Alambari-Batalha, até entroncar com o divisor que separa as águas da água do Palol, das do ribeirão do Barreiro; continua por este divisor até o pião divisor entre as águas dos ribeirões do Barreiro, dos Macaços e água do Palol.

2 — Com o Município de Bauri
Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões do Barreiro, dos Macaços e água do Palol; segue pelo con-

traforte fronteiro em demanda da foz da água da Pedra Branca, na água do Palol; desce por esta até sua foz no rio Batalha, pelo qual sobe até a foz da água do Guilherme.

3 — Com o Município de Agudos
Começa no rio Batalha, na foz da água do Guilherme; sobe pelo rio Batalha até a foz do córrego Rancharia, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas da água Santa Rita, à esquerda, e as do córrego do Pantano, à direita; segue por este divisor até o espigão Turvo-Batalha; continua por este espigão até entroncar com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Barreiro e, à esquerda, as do rio Turvo; prossegue por este divisor até o contraforte entre as águas da água Faxinal e do córrego Cordeirinha; segue por este contraforte em demanda da foz da água Espalada, no ribeirão do Barreiro; sobe pela água Espalada até sua cabeceira ocidental no divisor Turvo-Alambari; caminha por este divisor até a cabeceira oriental da água do Poço.

4 — Com o Município de Cabralia Paulista
Começa no divisor Turvo-Alambari, na cabeceira oriental da água do Poço, pela qual desce até o rio Alambari; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Três Barras, à direita, e as da água da Areia Branca, à esquerda, até o espigão mestre Alambari-Batalha; segue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte que separa as águas do ribeirão Preto das da água da Capoeira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

(Instalado em 1893)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Bebedouro
Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, situado a cerca de dois kms. a sudoeste da estação de Andes, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desce pelo córrego até a foz do córrego do Belarmino e sobe por este à sua cabeceira; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Cedro, e à esquerda, as dos córregos das Três Barras e Laranjal; prossegue pelo divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego de Manuel Fernandes e desce por este até o córrego Laranjal; desce por este até o córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo.

2 — Com o Município de Viradouro
Começa na foz do córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo, no córrego Laranjal; deste ponto vai em reta ao marco do Km. 385 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, cerca de dois quilômetros ao Sul da estação de Azevedo Marques; segue pelo divisor fronteiro até o divisor que deixa, ao Norte, as águas do córrego Pantaninho e, ao Sul, as do córrego Boa Vista; prossegue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego do Palol, pelo qual desce até a foz do córrego Faustino; segue em reta à foz do córrego Pantaninho, no córrego do Palol, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.

3 — Com o Município de Morro Agudo
Começa na foz do córrego do Palol, no rio Pardo; sobe por este até a sua confluência com o rio Moji-Guaçu.

4 — Com o Município de Pontal
Começa na confluência do rio Pardo com o rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do ribeirão Sertãozinho; sobe por este até a foz do córrego do Cascalho, pelo qual sobe até a foz do córrego Sorocaba, e por este acima até sua cabeceira; segue em reta Norte-Sul até o córrego do Mico.

5 — Com o Município de Sertãozinho
Começa no córrego do Mico, onde ele é cortado pela reta Norte-Sul que vem da cabeceira do córrego Sorocaba; desce pelo córrego do Mico até o córrego Bananal; vai em reta à foz do ribeirão do Palmital, no rio Moji-Guaçu.

6 — Com o Município de Jaboticabal
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; desce por aquele até a foz do ribeirão Taquaral; sobe por este até a confluência do córrego Boa Vista com o córrego Fundo; sobe pelo córrego Fundo até a foz do córrego de A. Estrelina.

7 — Com o Município de Taluva
Começa na foz do córrego de A. Estrelina, no córrego Fundo; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Fundo-Três Barras até o espigão Pardo-Turvo, pelo qual segue até a cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Itiúva e Pitangueiras

Começa no divisor entre as águas do córrego Pantaninho e as do córrego Boa Vista (afluente do córrego do Palol) onde termina a reta Norte-Sul, que vem da confluência do córrego de Eurico Rosa, no córrego Boa Vista; vai pela reta à citada confluência; deste ponto vai em reta à cabeceira do córrego do Inácio, pelo qual desce até o córrego do Brejo; sobe por este até sua cabeceira; vai, em reta, à nascente do córrego de José Cotrim e daí novamente em reta, à foz do córrego do Moreto, no ribeirão do Cervo; sobe pelo córrego até sua cabeceira e prossegue em reta até a foz do córrego Jacutinga, no ribeirão Taquaral.

2 — Entre os Distritos de Itiúva e Taquaral
Começa na confluência do córrego Fundo com o córrego Boa Vista, formadores do ribeirão Taquaral; sobe pelo córrego Boa Vista até a foz do córrego de V. Sprone e por este acima até sua cabeceira mais ocidental; ganha a cabeceira mais oriental do córrego de Abílio Marques, pelo qual desce até o córrego das Três Barras.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(Criado em 1943)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Buritama
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Ponte Nova.

2 — Com o Município de Toribá
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do ribeirão Ponte Nova; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara, até a foz do córrego do Casavel.

3 — Com o Município de Macaúba
Começa na foz do córrego Casavel, no ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do córrego do Barreiro.

4 — Com o Município de Monte Aprazível
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Barreiro, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Bárbara-São Jerônimo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Polinário, de onde vai em reta ao ribeirão Laranjal na foz do córrego da Pedra.

5 — Com o Município de Nipoá
Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego da Pedra, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoeste, no divisor Laranjal-Ferreiros; alcança na contravertente a cabeceira do córrego dos Irmãos Clari, pelo qual desce até o ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas.

6 — Com o Município de José Bonifácio
Começa no ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas, na foz do córrego dos Irmãos Clari; desce pelo ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas até sua foz no rio Tietê.

7 — Com o Município de Barboza
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce por aquele até a foz do primeiro córrego da margem esquerda.

8 — Com o Município de Penapolis
Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Lajeado.

9 — Com o Município de Glicerio
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; desce por aquele até a foz do ribeirão Santa Bárbara, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Planalto e Zacarias

Começa no ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas, na foz do primeiro córrego à jusante da foz do córrego Canoas; daí, vai, em reta, de rumo NO 45.º até o ribeirão São Jerônimo, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho da esquerda; daí, vai, em reta, à foz do ribeirão Ponte Nova no ribeirão Santa Bárbara.

MUNICÍPIO DE PLATINA

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Assis
Começa no ribeirão Pirapitinga, na ponte da estrada que liga a cidade de Platina à de Assis; sobe pelo ribeirão Pirapitinga até a foz da água do Café, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Pirapitinga, à direita, e o ribeirão São Bartolomeu, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira da água Tanquinho.

2 — Com o Município de Echarorá
Começa no espigão entre os ribeirões Pirapitinga e São Bartolomeu na cabeceira da água Tanquinho; segue por este espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão São Bartolomeu, e à direita, as do ribeirão Taquaral, até o contraforte da margem esquerda do córrego do Tício; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindolfo, no ribeirão Taquaral; sobe pelo córrego Lindolfo, até sua cabeceira, no divisor Taquaral-Veado; segue por este divisor até a cabeceira da água da Lagoa; desce pela água da Lagoa e pela água da Cerimônia, até sua foz no ribeirão do Veado, pelo qual sobe até a confluência da água da Lagoa com a água do Monjolo Velho ou da Colonia.

3 — Com o Município de Campos Novos Paulista
Começa no ribeirão do Veado, na confluência de água do Monjolo Velho ou da Colonia, com a água da Lagoa; sobe por esta até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão do Veado, à direita, e as do rio Novo e ribeirão Santa Rosa, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Santa Rosa, pelo qual desce até a foz da água da Onça.

4 — Com o Município de Ibirama
Começa no ribeirão Santa Rosa, na foz da água da Onça, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Santa Rosa, de um lado, e as do córrego Agua Nova e ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra, do outro lado.

5 — Com o Município de Palmítal
Começa no divisor entre o ribeirão Santa Rosa, de um lado, e o córrego Pau d'Alho ou Coimbra, do outro lado, na cabeceira da água da Onça; segue por este divisor até o divisor entre o ribeirão Pari, à direita, e o ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Figueira, pela qual desce até o córrego Matão; desce por esse até sua foz no rio Pari; continua descendo pelo rio Pari, até o córrego Faxina.

6 — Com o Município de Cândido Mota
Começa no rio Pari, na foz do córrego Faxina, pelo qual sobe até o prolongamento do eixo da estrada que de Platina vai à Assis; segue por esse prolongamento e pelo eixo dessa estrada até a ponte sobre o ribeirão Pirapitinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POA

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Ferraz de Vasconcelos
Começa na foz do córrego da Estiva ou Tecelão, no rio Guaiú; desce pelo rio Guaiú até a foz do córrego Guaiú-zinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guaiú-zinho — Cambiri; prossegue por este divisor até a cabeceira meridional do córrego da Escola, pelo qual desce até sua foz no córrego Cambiri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Cambiri e o ribeirão Itaim; continua por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego Paredão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Itaim — Três Pontes; alcança, na contravertente, a Martinelli, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão Itaim — Três Pontes; alcança, na contravertente, a cabeceira oriental do ribeirão Três Pontes, pelo qual desce até a junção com seu galho cidental.

2 — Com o Município de São Paulo
Começa na junção dos galhos ocidental e oriental do ribeirão Três Pontes, pelo qual desce até a foz do córrego de A. Soares.

3 — Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa no ribeirão Três Pontes, na foz do córrego de A. Soares; segue, em reta, ao divisor Três Pontes — Tietê, na cabeceira setentrional do córrego da Chácara Bela Vista; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Guaiú e por

4 — Com o Município de Suzano
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Chácara Bela Vista; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Guaiú e por este acima até a foz do córrego do Fernandes ou da Olaria; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Guaiú, e, à esquerda, as do ribeirão Una e as do rio Taquapeba, até o alto do morro Suindara ou do Colégio.

5 — Com o Município de Ribeirão Pires
Começa no morro Suindara ou do Colégio, no divisor entre os rios Guaiú e Taquapeba; segue pelo morro de Colégio até a cabeceira do córrego da Estiva ou Tecelão; desce por este até sua foz no rio Guaiú, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POLONI

(Criado em 1934)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Monte Aprazível
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pau ou Vigliato; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara até sua cabeceira mais oriental no espigão mestre entre o ribeirão Santa Bárbara e o rio São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Barreiro, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Periquito; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Matão, à esquerda, e as do córrego Periquito, à direita, até cruzar com o espigão mestre entre os rios São José dos Dourados de um lado, e o córrego Cachoeira e Laranjal do outro; segue pelo espigão mestre que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Rio Preto, e à direita, as do córrego do Rio Preto, pelo qual desce até sua foz no córrego do Rio Preto, na foz do córrego Racião no córrego Mon-